

PARECER DE HABILITAÇÃO

Assunto: Processo Seletivo TR 091/2020

Cumpra ao presente instrumento analisar a habilitação de interessados no Processo Seletivo de compra nº 091/2020, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para execução exame de Doppler Transcraniano, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO, publicado no portal de compras no site do INTS no dia 06/05/2020, conforme estabelecido no Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações deste Instituto.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços recebemos os seguintes orçamentos:

Empresa	CNPJ	Valor por exame (R\$)
Instituto de Neurologia Vascular Ltda	15.407.238/0001-03.	R\$ 600,00

Passa-se a verificar a habilitação jurídica, técnica e regularidade fiscal da(s) proponente(s):

TR 091.2020 - contratação de empresa especializada para execução exame de Doppler Transcraniano								
Empresa	Ato Constitutivo	CNPJ	CNDs	CRMs e CVs	Comprovação Profissional RT	Atestados Tec.	Alvará San.	Alvará Ambiental
Instituto de Neurologia Vascular Ltda	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Conclusão:

Considerando que a modalidade deste processo é menor preço e que o **participante apresentado acima atende aos requisitos de habilitação do Edital de Seleção**, a Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores solicita o parecer técnico da Diretoria do Hospital de Urgência de Goiânia – HUGO, visando verificar

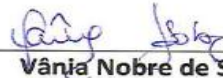
se o escopo das propostas e preços apresentados atendem ao orçamento previsto e a necessidade do Contrato de Gestão n.º 036/19.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



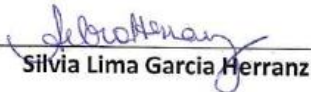
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

PARECER TÉCNICO - DT/HUGO

PROCESSO SELEIVO TR 091/2020

ASSUNTO: Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Doppler Transcraniano, com exame confirmatório do diagnóstico de morte encefálica a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO de Goiânia nos termos do Contrato de Gestão n.º 36/2019.

EMENTA: Parecer Técnico sobre a proposta apresentada pela empresa INSTITUTO NEUROLOGIA VASCULAR LTDA e sua adequação com o Termo de Referência.

Em virtude da realização de processo seletivo N.º 91/2020 para a contratação de empresa especializada para execução de Doppler Transcraniano, com exame confirmatório do diagnóstico de morte encefálica, a Comissão de Seleção de Fornecedores do INTS, ao argumento que o participante atende aos requisitos legais do Termo de Referência, encaminhou proposta da empresa INSTITUTO NEUROLOGIA VASCULAR LTDA que se analisa adiante.


Pois bem, a proposta apresentada se amolda ao objeto da contratação, e a proponente declara expressamente que concorda integralmente com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor proposto pelo serviço é idêntico ao preço anteriormente praticado no contrato n.º 277/2019, estando portanto compatível com o valor previsto no planejamento de execução do INTS.

Assim, opino pelo acolhimento da proposta e prosseguimento da contratação.

Goiânia, 26 de maio de 2020.

Atenciosamente


Dr. Eros Junior
Diretor Técnico/HUGO


Wemerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
HUGO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº 091/2020 – INTS/HUGO

O **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Processo Seletivo nº 091/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução exame de Doppler Transcraniano.

Como resultado das manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$)
Instituto de Neurologia Vascular Ltda	15.407.238/0001-03.	R\$ 6.790,00

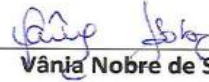
Considerando que a modalidade no Processo Seletivo nº 091/2020 – HUGO é **menor preço** e, em observância ao Parecer de Habilitação emitido por esta Comissão, o qual habilitou todas as proponentes, bem como Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo do HUGO, este Instituto **consagra como vencedora do presente certame a proponente Instituto de Neurologia Vascular Ltda**, visto que única interessada, cabendo ao caso o art. 18, II, do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS, e que apresentou proposta orçamentária condizente com os valores de mercado.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



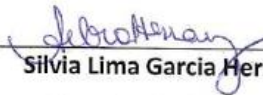
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Sílvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 91/2020 – INTS/HUGO

O **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS**, na Gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 091/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução exame de Doppler Transcraniano, em favor da empresa vencedora **Instituto de Neurologia Vascular Ltda** (CNPJ: 15.407.238/0001-03), pelo valor global mensal de R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos de noventa reais), considerando o critério de julgamento: Melhor técnica e Menor preço.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



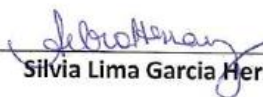
Rodrigo Soares Brandão

Membro da Comissão



Vânia Nobre de Santana

Membro da Comissão



Silvia Lima Garcia Herranz

Membro da Comissão